

PORTARIA Nº 032/2023/GS/SINFRA

Credencia policiais militares do 13º Comando Regional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Água Boa-MT - como agentes da autoridade de trânsito pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA-MT

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso,

CONSIDERANDO o § 4º do artigo 280, da Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, as Resoluções 918/2022 e 925/2022, ambas do CONTRAN;

CONSIDERANDO que, nos termos do Anexo I do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o agente da autoridade de trânsito "é pessoa, civil ou policial militar, credenciada pela autoridade de trânsito para o exercício das atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento";

CONSIDERANDO o art. 22 da lei Complementar nº 612/2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que a SINFRA-MT é o Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso, por força do Decreto Estadual nº 285/2015, competindo-lhe as atribuições estabelecidas no art. 21 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; e,

CONSIDERANDO, por derradeiro, o requerimento feito pelo 13º Comando Regional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, através do OFÍCIO Nº 23382/2023/16BPMAB/PM - processo SINFRA-PRO-2023/05552, onde encaminhou relação de militares para atuar como Agentes da Autoridade de Trânsito em nome da SINFRA-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar para o exercício das funções de agente da autoridade de trânsito junto a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA-MT, código atuador 111200, nos termos do §4º do artigo 280, da lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, 11(onze) policiais militares, qualificados em relação ANEXA.

Parágrafo único - A função descrita no caput deste artigo será exercida nas rodovias estaduais e rodovias federais delegadas sob circunscrição da SINFRA-MT, na abrangência de atuação da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 21, 23 e 269 do CTB.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá - MT, 05 de maio de 2023.

RODRIGO ALONSO LEMES

Superintendente de Operações de Rodovias

SUOR/SALOC/SINFRA-MT

JOELSON OBREGÃO MATOSO

Secretário Adjunto de Logística e Concessões

SALOC/SINFRA-MT

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SINFRA-MT

ANEXO

RELAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES DO 13º COMANDO REGIONAL - PMMT

CREDENCIADOS COMO AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO JUNTO À SINFRA-MT

Ord. Post/Grad Nome Completo

CPF

MATRÍCULA

1	1º PM	SGT VANDERLI DOS REIS BATISTA	36XXXXXXXX68 44621
2	2º PM	SGT WENDER RODRIGUES DA CRUZ	71XXXXXXXX49 98956
3	2º PM	SGT ROSANA GRASIELLA SILVA FARIA	70XXXXXXXX15 140857
4	2º PM	SGT MAYK WILLY OLIVEIRA MATOS	02XXXXXXXX23 229875
5	2º PM	SGT ADENISIO SILVA MEDEIROS	02XXXXXXXX26 208689
6	2ºTEN PM	NAIMANHWESTER BORGES HENNES	85XXXXXXXX68 73018
7	3º PM	SGT RONAN DE SOUSA TOLEDO	02XXXXXXXX00 258790
8	3º PM	SGT KLEBER DA SILVA MACHADO	83XXXXXXXX15 118940
9	3º PM	SGT ANDRE GALVÃO ATAIDES	03XXXXXXXX92 208252
10	CB PM	GABRIEL SANTOS BARCELOS	00XXXXXXXX61 229982
11	CB PM	MAURI ALBERTO MORESCO JUNIOR	03XXXXXXXX59 230682
12	CB PM	VANDER LUIZ BISPO STEFANOSKI	02XXXXXXXX60 230599
13	CB PM	DIEGO TAVARES	01XXXXXXXX74 229863
14	CB PM	JOBSON SILVA FREITAS	02XXXXXXXX22 230105
15	CB PM	GEOVANY PEREIRA DE OLIVEIRA	03XXXXXXXX52 230569
16	CB PM	JOSIEL JOSE DA VEIGA	02XXXXXXXX10 230132
17	CB PM	EDILAINE DONINI DUARTE	00XXXXXXXX03 208257
18	SD PM	DOUGLAS SOARES DA SILVA	01XXXXXXXX64 266606
19	SD PM	DIEGO GONÇALVES DE OLIVEIRA	03XXXXXXXX88 267040
20	SD PM	RENATO MACHADO CARDOSO	03XXXXXXXX43 267471
21	SD PM	BRUNO DE CARVALHO FERREIRA	02XXXXXXXX90 266955

22	SD PM	MATHEUS ROCHA MUNIZ	05XXXXXXXX88 266173
23	SD PM	WANDERSON FERNANDES ABREU DOS SANTOS	03XXXXXXXX16 267528
24	SD PM	ALISSON CARVALHO DE SOUZA	03XXXXXXXX58 266156
25	SD PM	LEVI MENDES LOPES	03XXXXXXXX48 258901
26	SD PM	IVAN SILVA MARQUES	04XXXXXXXX44 266164
27	SD PM	FLAVIO HENRIQUE RIBEIRO SILVA	02XXXXXXXX29 267772
28	SD PM	PAULO CESAR FERNANDES DE ANDRADE	04XXXXXXXX80 267345
29	SD PM	NILBERTO TELES GIACOMOLLI	05XXXXXXXX58 266194
30	SD PM	KASSIO HENRIQUE CASTRO GOMES	04XXXXXXXX08 258906
31	SD PM	ELNATAN OLIVEIRA NERIS	04XXXXXXXX10 267064
32	SD PM	VICTOR HUGO SILVEIRA	03XXXXXXXX31 267511
33	SD PM	HUGO MICHEL LOURENCO HESPPORTE	04XXXXXXXX00 266280

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6c8b7691

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar